

Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico da Bahia

Oficio Circular n\xba 03/2015

Salvador, 04 de mar\x7fio de 2015.

Assunto: I Semana Nacional do Tribunal do J\xfcri (13 \x96 17 de abril de 2015)

Senhor(a) Promotor(a) titular ou substituto(a) com atua\x7fao no Tribunal do J\xfcri,

Considerando que a Estrat\xe9gia Nacional de Justi\x7fa e Seguran\x7fa P\xfablica – ENASP, a qual congrega Institui\x7fes que atuam na persecu\x7fao penal (Minist\xfero P\xfablico, Poder Judici\x7frio, Defensoria P\xfablica, OAB e Pol\x7ficia Civil), definiu em reuni\x7fao realizada em Bras\x7fia-DF, que no per\x7fodo de 13 \x96 17 de abril de 2015, ocorrer\x7f a SEMANA NACIONAL DO J\xfCRIO, onde cada Comarca ter\x7f que realizar o m\x7fimo de 04(quatro) sess\xf5es do Tribunal do J\xfcri;

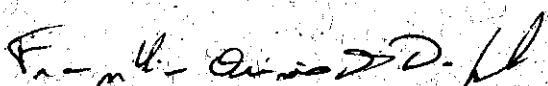
Considerando que os Ju\x7fzes com compet\xeancia para o Tribunal do J\xfcri foram instados pelo Tribunal de Justi\x7fa da Bahia, em oficio circular, a adotarem as reclamadas e necess\xe1rias provid\xeancias para a realiza\x7fao dos julgamentos, sendo-lhe recomendado que seja feito um levantamento do acervo f\xf9sico e digital das a\x7fes penais abrangidas pela Meta da ENASP e para seja dada maior \xe9nfase aos julgamentos dos processos de r\xe9us presos;

Considerando o teor do oficio circular n\xba 01/2015-MPBA/NUJ (copia anexa), solicitando que os membros informassem ao \x9crgao de origem – N\xfclleo do J\xfcri – a quantidade de Processos prontos para J\xfcri na sua Comarca, utilizo-me do presente com a finalidade de SOLICITAR, nos exatos termos do art. 145, XII da LC n\xba 11/96, a observ\xe1ncia e o cumprimento, **no prazo consignado – 10/03/2015**, do quanto solicitado pelo N\xfclleo no referido oficio, cumprindo-se, assim, dever funcional de prestar informa\x7fes solicitadas ou requisitadas pelos \x9crgaos da institui\x7fao, al\x9fem de viabilizar ci\x7fencia e conhecimento das demandas existentes, permitindo, a evid\xeancia, controle e

Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico da Bahia

ajustes que viabilizem a imprescindível presença do(a) Promotor(a) de Justiça nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri que forem designadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, prevaleço-me da oportunidade para externar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.


Franklin Ourives Dias da Silva
Corregedor Geral do Ministério Pùblico